



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA N° 006/2023

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE
À ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VER. RENATO CARLOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO:

Considerando o atestado médico informando o afastamento a partir do dia 1º de novembro de 2023 para licença-maternidade da Assessora da Presidência abaixo mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JAQUELINE NAPP**, Assessora da Presidência desta casa, **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 01/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO CARLOS PINTO
PRESIDENTE